

**DOCUMENTO OFICIAL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS**  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2020**

**Número do Processo:** 064/2017

**Objeto:** Aquisição de Vale Transporte para os funcionários da Fundação Municipal de Saúde de Canoas.

**Justificativa:** Para atender as demandas da FMSC com relação à aquisição de Vale Transporte para o deslocamento de seus funcionários da residência-trabalho e vice-versa, de acordo com a Lei 7.418/85 e Decreto 95.247/87 que institui e regulamenta a concessão do Vale Transporte.

**Contratada:** ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DOS SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE/RS - CNPJ: 09.339.153/0001-32.

**Valor objeto para o período:** R\$ 521.588,84 (Quinhentos e vinte e um mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

**Período:** Julho/2019 a Dezembro/2019.

**Fundamentação legal:** Art. 25, Inciso I da Lei 8.666/93.

**Número do Processo:** 064/2017

**Objeto:** Aquisição de Vale Transporte para os funcionários da Fundação Municipal de Saúde de Canoas.

**Justificativa:** Para atender as demandas da FMSC com relação à aquisição de Vale Transporte para o deslocamento de seus funcionários da residência-trabalho e vice-versa, de acordo com a Lei 7.418/85 e Decreto 95.247/87 que institui e regulamenta a concessão do Vale Transporte.

**Contratada:** STADTBUS TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 93.273.860/0001-80.

**Valor objeto para o período:** R\$ 1.372,25 (Hum mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

**Período:** Julho/2019 a Dezembro/2019.

**Fundamentação legal:** Art. 25, Inciso I da Lei 8.666/93.

**Número do Processo:** 064/2017

**Objeto:** Aquisição de Vale Transporte para os funcionários da Fundação Municipal de Saúde de Canoas.

**Justificativa:** Para atender as demandas da FMSC com relação à aquisição de Vale Transporte para o deslocamento de seus funcionários da residência-trabalho e vice-versa, de acordo com a Lei 7.418/85 e Decreto 95.247/87 que institui e regulamenta a concessão do Vale Transporte.

**Contratada:** CONSÓRCIO OPERACIONAL SÃO LEOPOLDO - CNPJ: 10.963.280/0001-97.

**Valor objeto para o período:** R\$ 6.113,80 (Seis mil, cento e treze reais e oitenta centavos).

**Período:** Julho/2019 a Dezembro/2019.

**Fundamentação legal:** Art. 25, Inciso I da Lei 8.666/93.

**Número do Processo:** 064/2017

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2020 - Edição 2177 - Data 09/01/2020 - Página 33 / 34

**Objeto:** Aquisição de Vale Transporte para os funcionários da Fundação Municipal de Saúde de Canoas.

**Justificativa:** Para atender as demandas da FMSC com relação à aquisição de Vale Transporte para o deslocamento de seus funcionários da residência-trabalho e vice-versa, de acordo com a Lei 7.418/85 e Decreto 95.247/87 que institui e regulamenta a concessão do Vale Transporte.

**Contratada:** PLANALTO TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 95.592.077/0001-04.

**Valor objeto para o período:** R\$ 12.089,60 (Doze mil, oitenta e nove reais e sessenta centavos).

**Período:** Julho/2019 a Dezembro/2019.

**Fundamentação legal:** Art. 25, Inciso I da Lei 8.666/93.

**Número do Processo:** 064/2017

**Objeto:** Aquisição de Vale Transporte para os funcionários da Fundação Municipal de Saúde de Canoas.

**Justificativa:** Para atender as demandas da FMSC com relação à aquisição de Vale Transporte para o deslocamento de seus funcionários da residência-trabalho e vice-versa, de acordo com a Lei 7.418/85 e Decreto 95.247/87 que institui e regulamenta a concessão do Vale Transporte.

**Contratada:** ASSOCIAÇÃO EMPRESAS TRANSPORTES PASSAGEIROS DE PORTO ALEGRE - CNPJ: 90.298.993/0001-12

**Valor objeto para o período:** R\$ 95.797,12 (Noventa e cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e doze centavos).

**Período:** Julho/2019 a Dezembro/2019.

**Fundamentação legal:** Art. 25, Inciso I da Lei 8.666/93.

Para publicação, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 5.096/06, Decreto 386/2011.

Paulo Marum Tarasconi  
Diretor Administrativo FMSC

09/01/2020.